



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 22/2015

PROJETO DE LEI Nº 42/2015

AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Pastor Jutay Meneses Gomes, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Jutay Meneses Gomes, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Título referido no caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em dia e hora a serem definidos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de abril de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente